terça-feira, 30 de junho de 2015

Ano I - Edição nº 00006 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO	
• Decreto nº 744/2015	

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 744/2015,

De 29 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIAPL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 836/2013, bem como de acordo com o disposto no Art. 106 e Art.74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para o corpo do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA os seguintes membros:

Representantes dos Usuários:

- 1. Centro Espírita Olímpio Ribeiro:
- a. Titular: Gínia Pereira Neiva;
- b. Suplente: Dalva de Azevedo.
- 2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes:
- a. Titular: Raulina de Sousa Novais;
- b. Suplente: Lusimar Gomes dos Santos Andrade.
- 3. Loja Maçônica Obreiros de Barra do Mendes:
- a. Titular: Jhander Anderson de Souza Miranda;
- b. Suplente: Anderson Lourenço da Silva.
- 4. Igreja Católica de Barra do Mendes:
- a. Titular: Maria Rosa Rocha Nunes Sodré;
- b. Suplente: Romilda da Silva Oliveira.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 82, centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189 – pm.barradomendes@gmail.com

> Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES C.N.P.J/M.F 13.702.238/0001-00

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços de Saúde:

a. Titular: Carlos Alves de Araújo;

GABINETE DO PREFEITO

- b. Suplente: Analú Sodré Costa de Sousa.
- a. Titular: Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu;
- b. Suplente: Liandro Manoel de Sousa.
- a. Titular: Adriana Abreu Neiva;
- b. Suplente: Lucélia Silveira Moreira.
- a. Titular: Oseni Barreto Coelho Gabriel;
- b. Suplente: Maria Lusa da Rocha Souza.
- Art.2° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes/BA, em 29 de Junho de 2015.

ARMENIO SODRE NUNES Prefeito Municipal

2